Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
Ubá - MG, 05/04/93.

PROJETO DE LEI Nº 042/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Raimundo Valente Teixeira e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Raimundo Valente Teixeira o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de abril de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Solicitada a substituição e arquivamento pelo autor.
Em, 19/04/96.